



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 007/2017
Processo n.º: 018 – PE 005/2017
Assunto: Auxílios e Subvenções

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 05/2017, visa estabelecer o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2017.

A mensagem justificativa informa que "as transferências de recursos às entidades privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos foram aprovadas por essa Casa na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, em seu art. 12, cujos valores foram definidos na Lei Orçamentária Anual de 2017, sendo que o presente projeto servirá para regulamentar as exigências das Leis n.º 3.841/2002 e Lei Complementar n.º 101/2000".

Analisada a matéria, e após ouvidos representantes do Poder Executivo, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 31 de janeiro de 2017.

Ver. Joel Kerber – PP
2º Secretário (suplente)

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Ver^a. Rosemari Almeida
PSB

Ver. Josi Paz
PSB

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
(suplente)